

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, quinta-feira 10 de setembro de 1992

ANO XVII Nº 185

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO 1
PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	24
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	26
SECRETARIA DE SAÚDE.....	27
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	27
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	28
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	28
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	32
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	32
CÂMARA LEGISLATIVA.....	33
AVULSOS.....	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	37
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	38

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 306 DE 09 DE setembro DE 1992

Concede antecipação a ser compensada quando da revisão geral de remuneração dos servidores públicos do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1992, antecipação de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos e demais retribuições, a ser compensada por ocasião da revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Distrito Federal.

Art. 2º - Aplica-se o disposto nesta Lei às aposentadorias e pensões pagas à conta do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 14.158 DE 09 DE setembro DE 1992

Altera a redação do Parágrafo 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 30, de 07 de fevereiro de 1991, e o que consta no Processo nº 030.007.416/92,

DECRETA:

Art. 1º - O Parágrafo 1º do artigo 1º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo 1º - A comprovação da exclusividade, a que se refere o inciso I, será feita mediante atestado fornecido pela Junta Comercial do Distrito Federal, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 13.896, de 14 de abril de 1992, e demais disposições em contrário.

Brasília, de de 1992.
33º de Brasília e 104º da República.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.159 DE 09 DE setembro DE 1992

Anula o Decreto nº 13.127, de 15 de abril de 1991 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão constante do Mandado de Segurança nº 2.547/91, e à vista do que consta do Processo nº 030.008.137/87,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado o Decreto nº 13.127, de 15 de abril de 1991, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 16 do mesmo mês e ano, que anulou os Decretos nºs. 11.005 e 11.006, de 09 de fevereiro de 1988, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal do mesmo dia, mês e ano, referentes ao ex-servidor SALVIO SILVA, matrícula nº 13.419-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam restabelecidos todos os direitos funcionais e financeiros decorrentes desta medida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 16 de abril de 1991.

Brasília, 09 de setembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.160 DE 09 DE setembro DE 1992

Aprova a Programação Financeira do Distrito Federal para o terceiro trimestre de 1992, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º A Programação Financeira do Distrito Federal, para o terceiro trimestre de 1992, será executada em conformidade com o disposto neste Decreto, observados os limites e os cronogramas de dispêndios fixados nos Anexos I a VIII.

§ 1º O Anexo I especifica, de forma consolidada, as receitas previstas e as despesas programadas, para o trimestre.

§ 2º Os Anexos II a VIII especificam, de forma desagregada, as cotas mensais destinadas a órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, observadas a seguinte discriminação:

I - Anexo II: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de receita interna, Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Imposto de Renda retido na Fonte - IR Fonte;

II - Anexo III: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de outras transferências da União;

III - Anexo IV: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de receita interna, FPE, FPM e IR Fonte;

IV - Anexo V: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de outras transferências da União;

V - Anexo VI: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de receita interna, FPE, FPM e IR Fonte;

VI - Anexo VII: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de outras transferências da União;

VII - Anexo VIII: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de operações de crédito.

Art. 2º A liberação das cotas estabelecidas no Anexo IV somente será efetivada após a comprovação, pelo órgão ou entidade beneficiária, do pagamento dos serviços prestados pela Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e por outras entidades públicas, bem como do recolhimento de tributos e contribuições parafiscais.

Parágrafo único. A Secretaria de Fazenda e Planejamento poderá proceder à retenção das cotas previstas no Anexo IV, à vista de solicitação de qualquer entidade credora referida neste artigo, a qual, para esse efeito, deverá encaminhar àquela Secretaria demonstrativo de débito existente.

Art. 3º A liberação das cotas estabelecidas no Anexo VI, em conformidade com a especificação de gastos estabelecida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, fica condicionada ao encaminhamento de informações solicitadas pelo Sistema Integrado de Informações para o Planejamento - SIPLAN.

Art. 4º As cotas financeiras não utilizadas no mês ou trimestre se incorporam automaticamente ao mês ou trimestre subsequente dentro de cada exercício financeiro.

Art. 5º A Secretaria de Fazenda e Planejamento para melhor execução dos programas governamentais, poderá, mediante portaria, alterar as cotas mensais de dispêndios, estabelecidas neste Decreto, ou incluir novas cotas.

§ 1º As alterações ou inclusões de cotas terão por base:

- I - excesso de arrecadação;
- II - anulação de cotas de igual valor.

§ 2º Os pedidos de alteração ou inclusão de cotas serão encaminhados, pelo titular da Secretaria interessada ou órgão equiva-

lente, à Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante ofício circunstanciado, no qual se indicará obrigatoriamente a origem dos recursos que custearão a despesa.

§ 3º As portarias a que se refere este artigo serão publicadas, no Diário Oficial do Distrito Federal, e conterão obrigatoriamente as seguintes informações:

- I - órgão ou entidade beneficiário;
- II - valor concedido;
- III - mês de referência;
- IV - fonte de recursos.

Art. 6º Somente serão empenhadas despesas para qualquer entidade ou unidade orçamentária nos limites mensais estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria de Fazenda e Planejamento poderá autorizar a realização de empenhos por estimativa, independentemente do disposto neste artigo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 1992.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 1992
104ª da República e 33ª de Brasília

Joaquim Domingos Roriz
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS PROGRAMADAS

(Em Cr\$ 1.000,00)

DETALHAMENTO	TERCEIRO TRIMESTRE			TOTAL
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
1. RECEITAS CORRENTES	355.931.326	486.623.096	416.626.787	1.178.581.129
1.1. RECEITAS INTERNAS	151.187.218	167.791.839	184.019.421	502.918.477
1.1.1. RECEITAS TRIBUTARIAS	121.018.000	134.556.000	151.508.000	407.146.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.800.000	1.040.000	1.800.000	10.440.000
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL PESSOAS FISICAS	3.000.000	3.000.000	3.100.000	9.900.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	7.600.000	4.620.000	5.000.000	17.220.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO DE BENS E DIREITOS	135.000	800.000	900.000	1.835.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	4.300.000	2.200.000	2.200.000	8.700.000
IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE E SOBRE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO	82.400.000	101.916.000	116.200.000	300.596.000
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	12.200.000	17.000.000	19.300.000	49.500.000
IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	2.200.000	2.200.000	2.500.000	6.900.000
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	344.000	700.000	300.000	1.344.000
OUTRAS TAXAS	231.000	200.000	200.000	631.000
1.1.2. OUTRAS RECEITAS	36.097.218	33.235.839	32.439.421	95.772.497
RECEITA DE CONTRIBUICOES	13.000.000	15.000.000	15.000.000	43.000.000
RECEITA PATRIMONIAL	16.626.710	16.626.710	16.626.710	49.880.154
RECEITA DE SERVICOS	460.000	997.570	200.000	1.657.570
RECEITA INDUSTRIAL	7.000	8.200	9.870	24.070
RECEITA AGROPECUARIAS	3.000	3.300	3.630	9.930
1.2. TRANSFERENCIAS CORRENTES	204.624.102	298.831.246	232.607.286	675.662.628
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	8.912.000	8.879.000	9.766.900	27.557.900
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	3.662.000	3.056.000	3.507.000	9.619.500
TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	5.701.000	7.177.000	7.177.000	23.055.000
COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	7.500.000	1.045.000	1.149.500	9.694.500
CONTRIBUICOES DA UNIAO PARA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.417.822	200.101.306	200.101.306	589.620.574
CONTRIBUICOES DA UNIAO PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.231.280	10.500.854	2.200.000	16.075.134
2. RECEITAS DE CAPITAL	93.566.983	19.722.721	15.210.000	128.499.704
2.1. CONTRIBUICOES DA UNIAO	4.566.983	5.722.721	1.210.000	11.499.704
2.2. OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	89.000.000	14.000.000	14.000.000	117.000.000
4. TOTAL GERAL DA RECEITA	449.498.303	426.345.819	431.236.787	1.307.080.829
5. DESPESAS				
5.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	75.194.784	90.132.620	94.151.074	239.498.499
5.2. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	173.417.822	200.101.306	200.101.306	589.620.574
5.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	72.186.835	72.113.998	72.363.668	216.664.501
5.4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7.731.280	11.203.854	2.934.500	21.869.634

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF: Cr\$ 2.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 3.000,00
ASSINATURAS	DODF: Cr\$ 154.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 90.000,00
PORTE ETC	DODF: Cr\$ 76.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 96.000,00

Table with 5 columns: Item description, Jul, Ago, Set, Total. Rows include 5.5. DESPESAS DE CAPITAL 'A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.H., I.R.R.F., 5.6. DESPESAS DE CAPITAL 'A CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, 5.7. DESPESAS DE CAPITAL 'A CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, and 6. TOTAL GERAL DA DESPESA.

ANEXO II

COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 'A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.H., I.R.R.F.

Table with 6 columns: CODIGO, ORGAO/ENTIDADE, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, TOTAL. Lists various government entities and their monthly/total expenditures.

ANEXO III

COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 'A CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Table with 6 columns: CODIGO, ORGAO/ENTIDADE, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, TOTAL. Lists various government entities and their monthly/total expenditures.

ANEXO IV

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES 'A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.H., I.R.R.F.

Table with 6 columns: CODIGO, ORGAO/ENTIDADE, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, TOTAL. Lists various government entities and their monthly/total expenditures.

Table with 6 columns: CODIGO, ORGAO/ENTIDADE, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, TOTAL. Lists various government entities and their monthly/total expenditures.

* INCLUI GASTOS COM JUROS DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA E PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO
** INCLUI GASTOS COM O 'SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA' E COM A 'CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES'
*** FUNDOS DE SAUDE

ANEXO V

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES 'A CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Table with 6 columns: CODIGO, ORGAO/ENTIDADE, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, TOTAL. Lists various government entities and their monthly/total expenditures.

ANEXO VI

COTAS DESTINADAS A DESPESA DE CAPITAL 'A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.H., I.R.R.F.

Table with 6 columns: CODIGO, ORGAO/ENTIDADE, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, TOTAL. Lists various government entities and their monthly/total expenditures.

ANEXO VII

COTAS DESTINADAS A DESPESA DE CAPITAL 'A CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Table with 6 columns: CODIGO, ORGAO/ENTIDADE, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, TOTAL. Lists various government entities and their monthly/total expenditures.

ANEXO VIII

COTAS DESTINADAS A DESPESA DE CAPITAL 'A CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

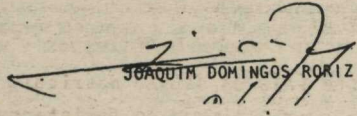
Table with 6 columns: CODIGO, ORGAO/ENTIDADE, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, TOTAL. Lists various government entities and their monthly/total expenditures.

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA LUIZ HAUER, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 77.734-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau INCRA 08, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

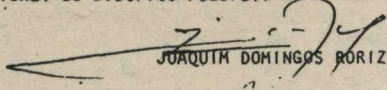

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA, Assistente de Educação, matrícula nº 91.483-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Manutenção e Instalação de Próprios, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

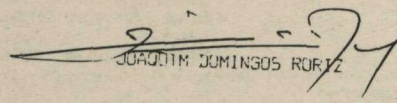

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear RÚSSI DA SILVA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Reclusão Provisória - CERE, da Diretoria de Operações, da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal.

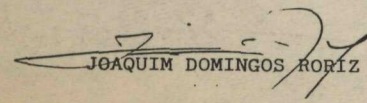

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CLEIDE VIEIRA TORRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Cadastro, da Gerência de Habitação da Secretária de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 01.09.92.

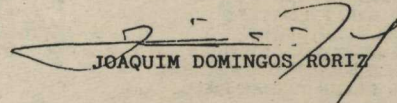

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar PAULO JOSÉ ARAGÃO DE PAIVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Cadastro, da Gerência de Habitação da Secretária de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 01.09.92.

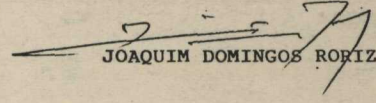

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO FEITOSA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assistente do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR MARCO ANTONIO BAIÃO DO NASCIMENTO, matrícula 34.394-3, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, a partir de 05.09.92.

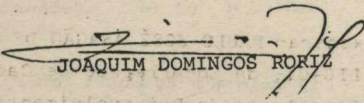

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Designar, LIGIA CRISOSTOMO ROSÁRIO, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, até que sejam definidos os cargos que comporão a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 1.646.737,00 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros).

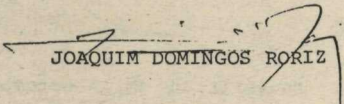

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, ANTONIO MARQUES DOS REIS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 12, do Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, até que sejam definidos os cargos que comporão a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno.

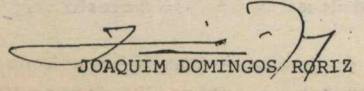

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Designar, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, até que sejam definidos os cargos que comporão a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 1.646.737,00 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros).

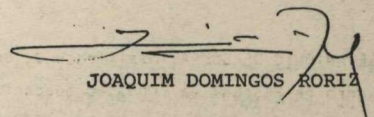

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, PEDRO PAIS DA SILVA, matrícula nº 11.204-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, até que sejam definidos os cargos que comporão a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno.

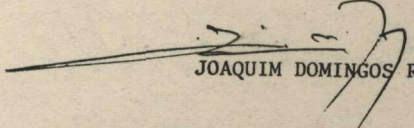

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, DAVID JOSÉ COIMBRA, matrícula nº 911 - ISDF, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 31 de agosto de 1992.

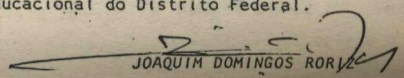

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, Professor MG-3-Q, matrícula nº 92.406-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, FRANCISCA WONÇALVES DE OLIVEIRA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 80.457-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, PAULO MAXIMIANO PEREIRA, Assistente de Educação, matrícula nº 80.194-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Manutenção e Instalação de Próprios, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA DO CARMO CAIRES CAVICCHIOLI, Professor MG-3-Q, matrícula nº 90.116-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional Taguatinga Norte, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR EXPEDITA DA COSTA E SILVA VIANA; Professor MG-3-Q, matrícula nº 90.401-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, JOÃO BÔSCO TAVARES MACHADO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 64.284-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR OSVALDO PINHEIRO DE LIRA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 43.081-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 02 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 1992, JOÃO NERI LEITE, Professor MG-3-Q, matrícula nº 77.767-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 02 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR VALDECI CIRIACO DOS SANTOS, Assistente de Educação, matrícula nº 79.556-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Zeladoria, Vigilância e Portaria SRIA, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, JOSÉ FERNANDES NETO, Assistente de Educação, matrícula nº 97.025-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Zeladoria, Vigilância e Portaria SRIA, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR IRACEMA MARTINS GUIMARÃES, Professor MG-2-Q - GT3, matrícula nº 75.251-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1ª Grau INCRA 08, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARGARIDA MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), Matrícula 132.066-01, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 10 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 27.08.92.

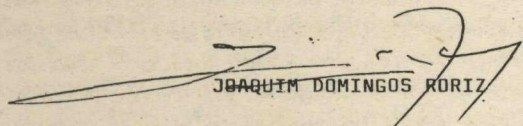

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ANTONIO CESAR HUMMEL, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Médico Gineco. e Obstetricia), Matrícula 123.470-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.92

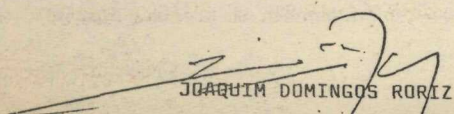

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear CASSIA PEREIRA DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeiro), Matrícula 116.192-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.92.

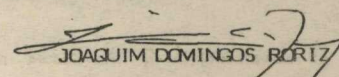

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, alterada pela Lei nº 272, de 28 de maio de 1992, e o constante do Processo nº 030.004.354/92,

R E S O L V E :

REVERTER à atividade ATHENEU DE SOUZA COSTA, matrícula nº 03.774-5, para o cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXV, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

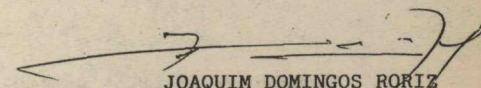

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, JOÃO BAPTISTA NORMANHA NOVAES, matrícula nº 93.070-9, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Tesouraria, símbolo DFG-11, daquele Departamento.

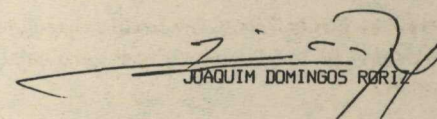

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, do Centro de Reclusão Provisória - CERE, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

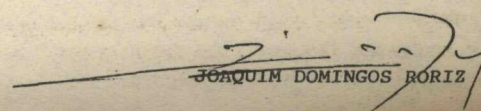

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear o Major QOPM OMAR GOMES FILHO, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Entorpecentes-CONEN/DF, na qualidade de representante da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 11.466, de 20 de fevereiro de 1989,

R E S O L V E :

Alterar a composição da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que passa a constituir-se dos seguintes membros: JOSÉ BATISTA LIMA, Presidente, JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO e VICENTE EUSTÁQUIO CALDEIRAS, membros e ULISCES DE SOUZA MORENO, membro suplente.

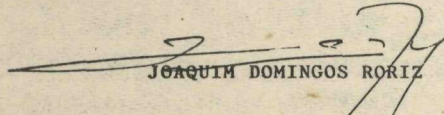

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, MARIA ADERALDO DE GOIS, matrícula nº 35.185-7, do Cargo em Comissão de Assessora, Código DFA-11, da Administração Regional de Planaltina, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1992.

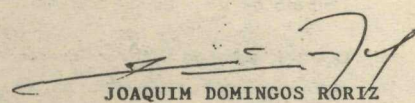

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear EUNICE FERREIRA DOS SANTOS MIOTTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Código DFA-11, da Administração Regional de Planaltina, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

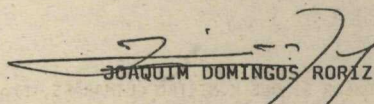
Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar JOEL GALIZA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 24.141-5, Analista de Orçamento, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro

de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação do Sistema de Orçamento da extinta Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

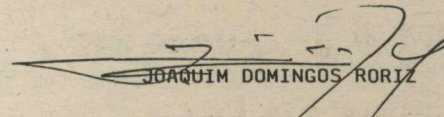

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOEL GALIZA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 24.141-5, Analista de Orçamento, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Operações de Crédito, Símbolo DFG-11, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

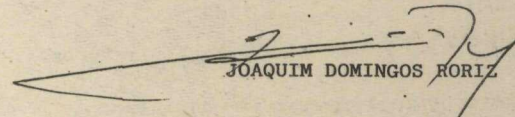

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DE LOURDES TOLEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

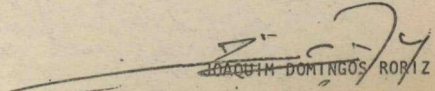

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992,

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOVIANO PAES, Professor MG-2-Q, matrícula nº 47.510-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR SIMONE MONTEIRO GUIMARÃES, Professor MG-1-V, matrícula nº 47.484-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR TARCÍSIA CATARINA GUIMARÃES DE SOUSA, Professor MG3Q, matrícula nº 89.322-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR BARBARA CRISTINA AMARAL BRAGA RIBEIRO, Especialista de Educação, matrícula nº 53.491-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 01 Planalto, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR IVANILDA CARVALHO PINHEIRO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 52.105-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, OSVALDO PINHEIRO DE LIRA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 43.081-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR AURELIANO PETROLINO DA SILVA, Professor MG-1-Q, matrícula nº 65.616-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, DELMA VENTURA SEIXAS GONÇALVES, Professor MG-3-Q, matrícula nº 54.579-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARIA DO CARMO VIEIRA VILLAR, Professor MG-3-Q, matrícula nº 52.360-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

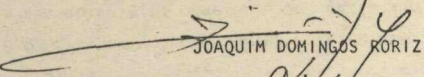
DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR EVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Especialista de Educação, matrícula nº 54.417-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de

Chefe de Secretaria, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

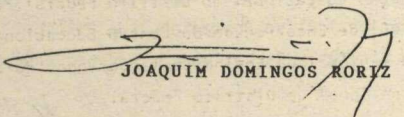

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido KATIA MARIA ROCHA DE ALMEIDA, Matrícula 129.572-1, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

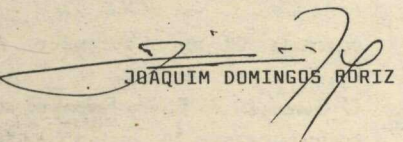

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear NELCY HIGINO DANTAS, Matrícula 300.216-01, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Plantão Administrativo do Gabinete do Diretor do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

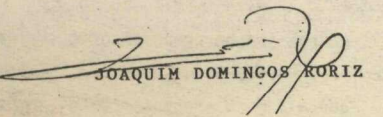

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear IRANDY LIDIA ARAUJO LOPES, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 129.442-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

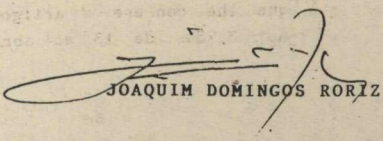

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear ELIANE NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 28.08.92.

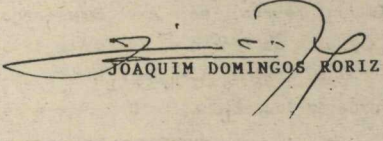

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear ALBERTO HERSZENHUT, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Arquiteto), Matrícula 116.945-09, para exercer o Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 29.08.92.

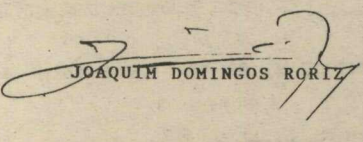

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear JANETE PINHEIRO COTRIM, Agente Administrativo NM-22, Matrícula 127.661-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Farmácia Central da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 29.08.92.

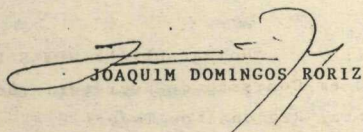

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear MARLENE SEIXLACK DE MELO, Agente Administrativo NM-24, Matrícula 125.650-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pesquisa e Programação do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 29.08.92.

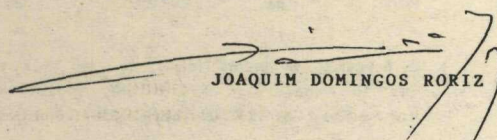

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear ANTONIO CIPRESSO NORONHA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Produção do Centro de Processamento de Dados da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 01.09.92.

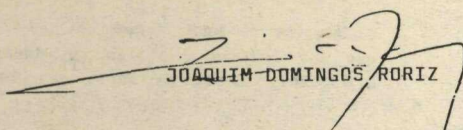

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ GILBERTO BATISTA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Técnico em Contabilidade), Matrícula 110.498-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Orçamentos do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 01.09.92.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

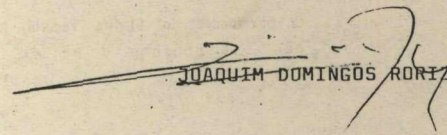
Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear CLEUSA CAROLINA MIRANDA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo)

Matrícula 116.204-07, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle e Execução Orçamentaria da Divisão de Orçamentos do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 01.09.92.

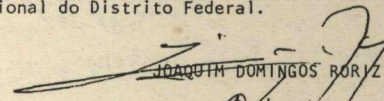

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA DO CARMO CAIRES CAVICCHIOLI, Professor MG-3-Q, matrícula nº 90.116-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional Taguatinga Norce, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

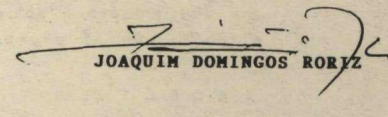

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear NOMINATO MOREIRA CAMPOS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médico Gineco. e Obstetria), Matrícula 117.147-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

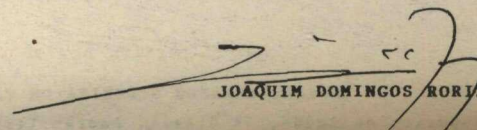

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar ANTONIO CIPRESSO NORONHA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Operador de Computador), matrícula 100.439-5, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Produção do Centro de Processamento de Dados da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em virtude de aposentadoria, a partir de 21.08.92.

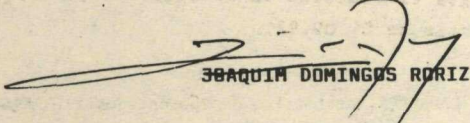

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar MARGARIDA MARIA FERNANDES DE - ALBUQUERQUE, Matrícula 131.421-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 10 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 27.08.92.

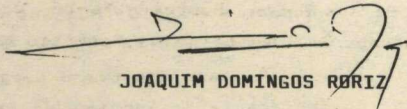

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear SILVIO GERALDO DA SILVEIRA FILHO, Matrícula 128.853-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Material do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 28.08.92.

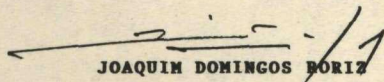

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido ANTONIO ELIAS ARBEX, Matrícula 131.387-8, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar, a partir de 01.07.92.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

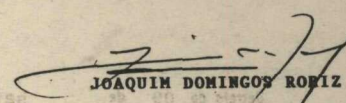
Decreto de 09 de setembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear ARMANDO SILVEIRA DE VASCONCELOS, Assis-
tente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médico-Radiologia) Ma-

trícula 118.539-0, para exercer o Cargo em Comissão Chefe da Unidade de Radiologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

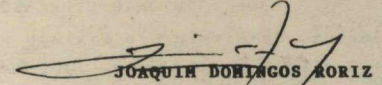

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear MARCIO APARECIDO NERY, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

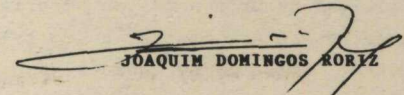

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear MARCOS AURELIO SANTOS DO BRASIL, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), Matrícula 116.231-4, para exercer o Cargo de Diretor do Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 29.08.92.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido ALMIR VENANCIO DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 104.101-01, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos

em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.92.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido **SAMUEL CARDOSO SANTIAGO**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 104.735-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.92.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **VICENTE DE PAULA FIGUEIREDO DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 29.07.92.

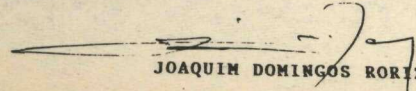

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo, **WAGNER MENDES RODRIGUES**, Assistente Intermediário de saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula 120.488-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.92.

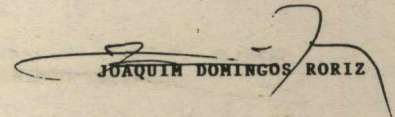

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **ELIZEU BATISTA DE SANTANA**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), Matrícula 116.935-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.92.

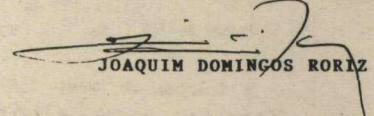

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **HILTON GONÇALVES FREIRE**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

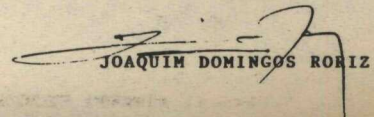

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **WAGNER MENDES RODRIGUES**, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula 120.408-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.92.

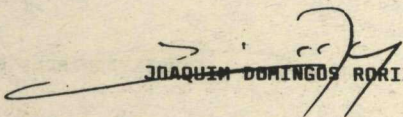

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido GISELA DE AMORIM ABRÃO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV(Enfermeiro), Matrícula 126.205-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 01.09.92.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido DORLENE DE JESUS AROUCHA BRITO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III(Assistente Social) Matrícula 118.526-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar ANATILDE DA SILVA MOURA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I(Enfermeiro), Matrícula 132.061 01, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 15 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido NILO AMANCIO DA COSTA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV(Médico-Gineco. Obstetricia), Matrícula 128.746-0, do Cargo em Comissão de Encarregado do Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 01.09.92.



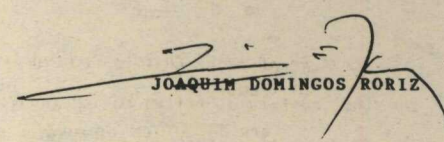
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ GILBERTO BATISTA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Técnico em Contabilidade); Matrícula 110.498-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle e Execução Orçamentária da Divisão de Orçamentos do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.92.



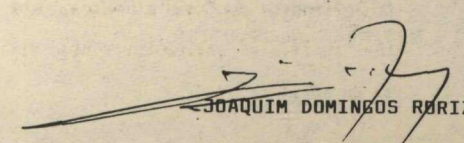
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar MAURO GUIMARAENS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico Cirurgia Geral), Matrícula 106.941-1, do cargo de Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em virtude de aposentadoria, a partir de 02.09.92.



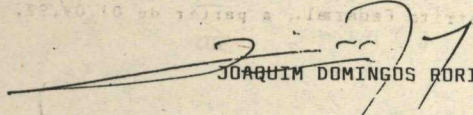
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear RAIMUNDA FORTES RODRIGUES, Agente Administrativo NM-22, Matrícula 127.788-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

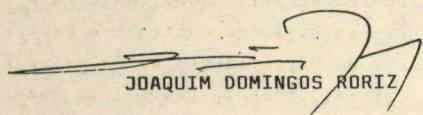

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear MAURO GUIMARAENS, para exercer o cargo de Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 02.09.92.

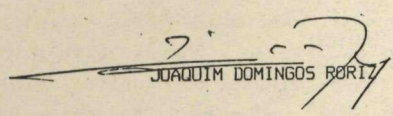

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nr. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear ELIZABETH GARCIA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

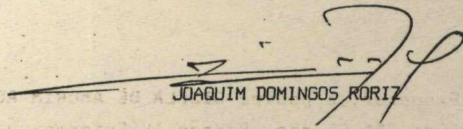

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nr. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, EDNA HERMES PEREIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Reclusão Provisória - CERE, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

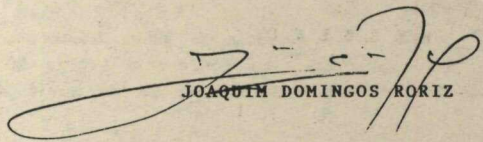

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar ROSIANE BATISTA DE ARRUDA FREITAS DA CONCEIÇÃO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), Matrícula 117.596-3, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

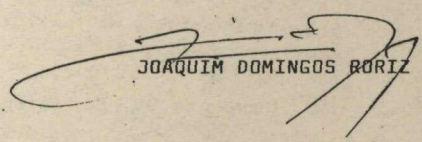

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo, NELCY HIGINO DANTAS, Matrícula 300.216-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Plantação Administrativo do Gabinete do Diretor do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar VICTOR JOSÉ PARENTE SOARES, matrícula nº 34.412-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Acompanhamen-

to e Controle da Divisão de Operações de Crédito, Símbolo DFG-05, da Coordenação do Sistema de Orçamento da extinta Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

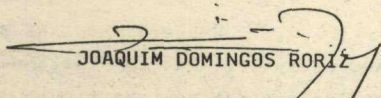

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear VICTOR JOSÉ PARENTE SOARES, matrícula nº 34.412-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

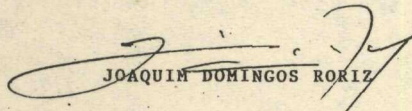

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar JOSÉ RICARDO CAVALCANTE, Agente Administrativo NM-23, Matrícula 126.632-2, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pesquisa e Programação do departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

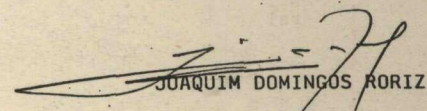
Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar AUTO TAVARES DA CÂMARA, matrícula nº 27.309-0, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Operações

de Crédito, Símbolo DFG-11, da Coordenação do Sistema de Orçamento da extinta Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

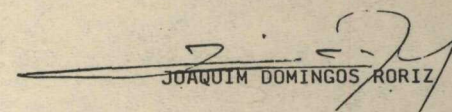

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear AUTO TAVARES DA CÂMARA, matrícula nº 27.309-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

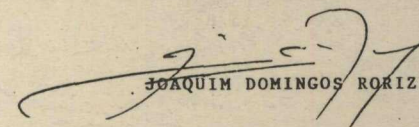

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA, Matrícula 130.505-01, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Equipe do Núcleo de Sistemas Administrativos do Centro de Processamento de Dados da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

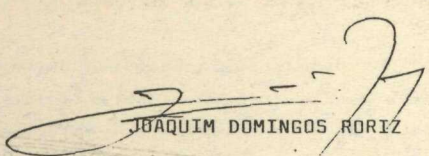
Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARCIA DE VASCONCELOS SOARES, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo) Matrícula 120.296-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de processamento de Dados da Administração Central, Símbolo

lo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

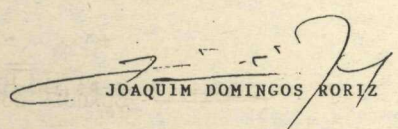

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear ENILDA GONÇALVES MARINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

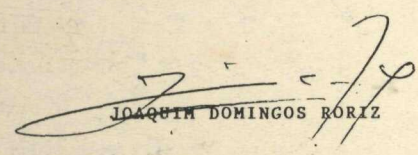

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, ALBERTO HERSZENHUT, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe Padrão III(Arquiteto), Matrícula 116.945-09, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 29.08.92.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

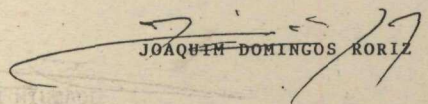
Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar ITA PIMENTEL DE ULHOA, Matrícula 129.448-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Esterilização de Material da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Car

gos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de , a partir de 26.08.92.

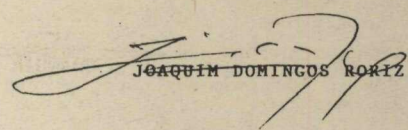

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar SILVIO GERALDO DA SILVEIRA FILHO, Matrícula 128.853-09, do Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 29.08.92.

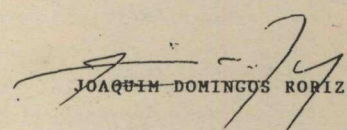

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo, MARLENE SEIXLACK DE MELO, Agente Administrativo NM-24, Matrícula 125 650-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 29.08.92.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

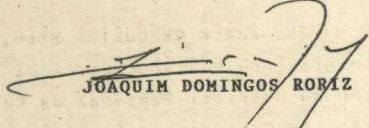
Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo, MARCOS AURELIO SANTOS BRASIL, Assistente Intermediário de Saúde,

Classe Especial, Padrão II(Agente Administrativo), Matrícula 116.231-4, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 29.08.92.

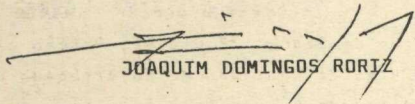

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA, Matrícula 130.505-1, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Processamento de Dados da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

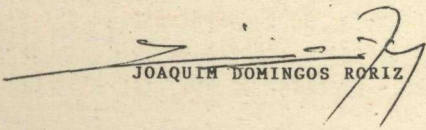

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E;

Nomear PATRÍCIA AYRES CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

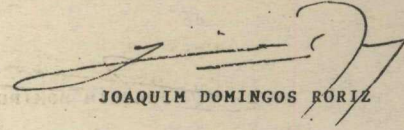

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear SEMIA UBALBINO DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Estatística da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

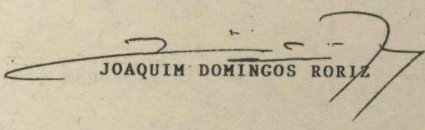

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARCIA MARTINS THEODORO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Enfermeiro), Matrícula 127.895-09, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

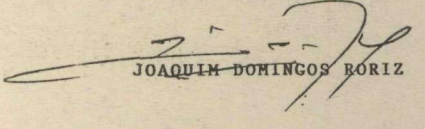

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear ELIEN MEIRE GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

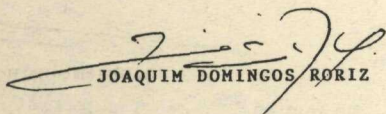

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear CILDA DO VALE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

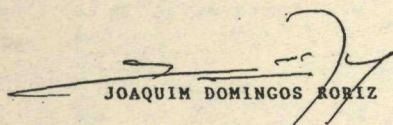

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear ROBERTO WALTER SANTOS VALENTE, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico-Clinica Médica), Matrícula 128.191-7, para exercer o Cargo de Chefe da Unidade Regional de Clínica Geral da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

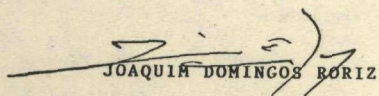

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear CELIA MILHOMENS AIRES AVELINO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), Matrícula 124.508-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Berçário da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

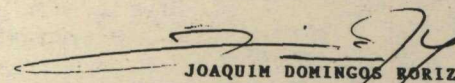

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto de 21 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22 de julho de 1992, que nomeou KARLA GREGORINE MELO, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado de Estatística da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

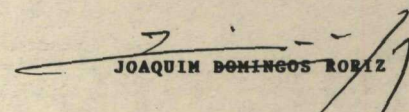

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Enfermeiro), Matrícula 130.303-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Berçário da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

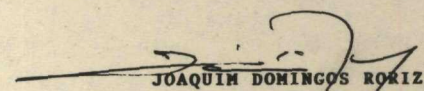

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido JAIRO DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médico-Clinica Médica), Matrícula 118.079-07, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Clínica Geral da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

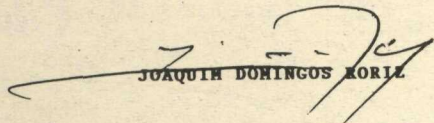

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar **ELENITA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, Assis-
tente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II(Agente
Administrativo), Matrícula 115.441-09, do Cargo em Comissão de Chefe
do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regio-
nal de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em
Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

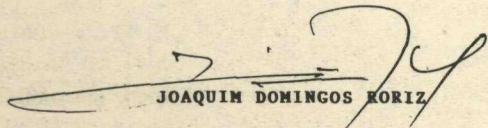

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido **ANA MARIA COSTA**, Assistente
Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III(Enfermeiro), Matrícula 117.
174-7, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Area de
Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital
Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão
da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **FRANCISCO RODRIGUES PONTES**, Ma-
trícula 126.951-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Far-
mácia da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente
de Paulo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fun-
dação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.92.

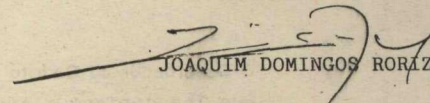

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº
3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **OSCAR PORTO** para exercer o Cargo em Comissão,
Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, da
Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Desenvolvimento So-
cial e Ação Comunitária do Distrito Federal.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº
3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar **OSCAR PORTO** do Cargo em Comissão, Símbolo
DFG-01, de Encarregado de Pesquisa de Campo, da Gerência de Habita-
ção, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do
Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro Cargo.

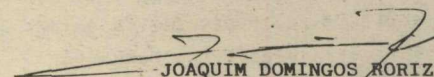

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº
3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Designar **ESMERALDA ENY DE OLIVEIRA FRANIO** para exer-
cer a Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de De-
senvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, me-
diante a retribuição mensal de Cr\$ 1.260.000,00 (Hum milhão, du-
zentos e sessenta mil cruzeiros).


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº
3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Dispensar **MARIA TEREZA RETUR VAN DICK** da Função de
Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Desenvolvimento So-

cial e Ação Comunitária do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro Cargo.

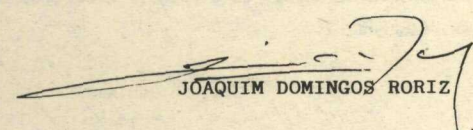

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar DINÁ ANTÔNIO CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

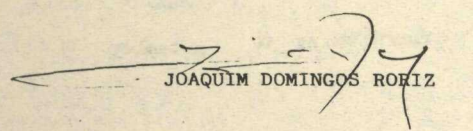

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA TEREZA RETUR VAN DICK para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

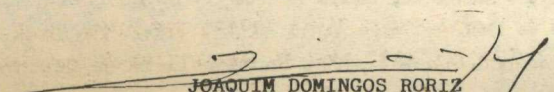

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nr. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar ESMERALDA ENY DE OLIVEIRA FRANIO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Reprografia e Áudio-Visual, da Divisão de Documentação e Comunicação, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

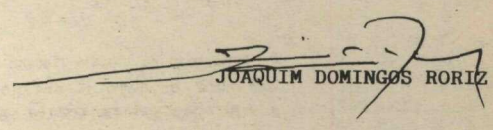

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARILENE SOUZA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Pesquisa de Campo, da Gerência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

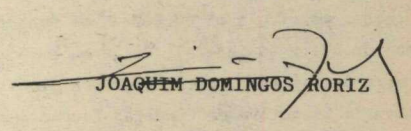

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar OTILIA REGINA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

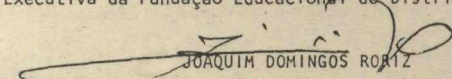

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO CARLOS MARIANO DA SILVA, Especialista de Educação, matrícula nº 85.092-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe de Secretaria, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

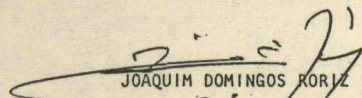

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARLETE PEREIRA BALDUINO, Especialista de Educação, matrícula nº 43.915-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 10 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

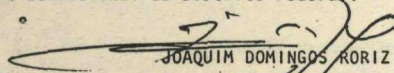

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA DOS SANTOS COSTA PEREIRA, Especialista de Educação; matrícula nº 68.498-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 10 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

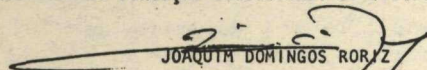

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SHEILA BATISTA DE ARAÚJO, Especialista de Educação, matrícula nº 67.902-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário-Datilógrafo, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

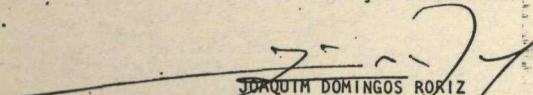

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR QUIJÉRIA TAVARES DE MESQUITA, Professor MG-1-Q, matrícula nº 43.329-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau INCRA 08, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

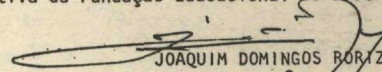

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SHEILA SARAIVA RODRIGUES, Professor MG1Q, matrícula nº 65.179-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Rodeador, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

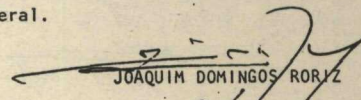

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA ROMÃO FIGUEIREDO, Professor MG-1-Q, matrícula nº 60.283-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau INCRA 08, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

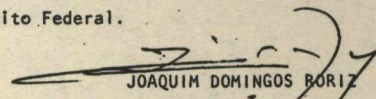

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR CLAUDIA CUSTODIO SOARES, Especialista de Educação, matrícula nº 67.333-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

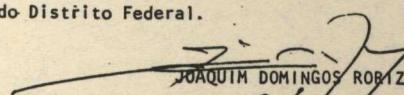

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, WALDIR PIRES DA COSTA, Especialista de Educação, matrícula nº 57.347-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Sobradinho da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

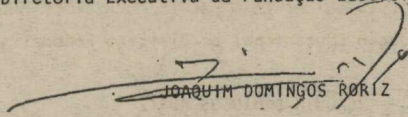

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR NILMA BRAZ QUEIROZ RODRIGUES, Professor MG-3-Q, matrícula nº 86.349-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

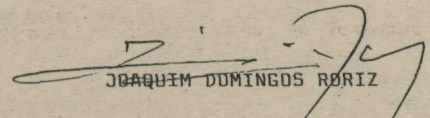

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELSEMARI CHAVES COSTA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), Matrícula 132.081-05, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.92.

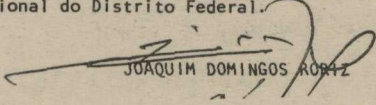

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EXPEDITA DA COSTA E SILVA VIANA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 90.401-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

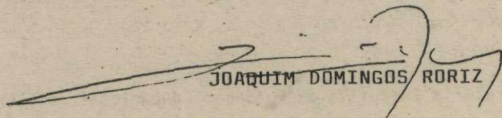
Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ALLAN FERREZ REZENDE NAPOLI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Médico-Clinica Médica), Matrícula 120.354-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Cen-

tro de Saúde nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.92.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LOURDES BUENO MESQUITA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), Matrícula 116.866-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Economico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.09.92.

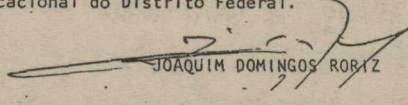

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ROSILENE APARECIDA CAMILO DE SOUSA, Professor MG-1-V, matrícula nº 65.683-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

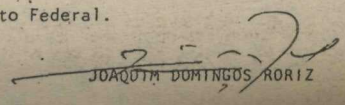

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ FERREIRA LEITE, Professor MG-2-Q - GT3, matrícula nº 72.895-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE setembro DE 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILIA MOTHCI ADLER, Professor MG-3-Q, matrícula nº 52.362-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 169, de 20 de agosto de 1992).

DECRETO DE 09 DE setembro DE 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 76.004-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 169, de 20 de agosto de 1992).

DECRETO DE 09 DE setembro DE 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR LUZIA LAVECCHIA, para exercer Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, com retribuição mensal de 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 175, de 28 de agosto de 1992).

D E S P A C H O

PROCESSO Nº : 054.003139/92

ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

INTERESSADO : MANOEL GOMES MOREIRA NETTO - TEN CEL QOPM e OUTROS

De acordo. Autorizo o afastamento do País do Tenente-Coronel QOPM MANOEL GOMES MOREIRA NETTO e outros, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do processo em referência.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº 040000206/92

INTERESSADO: MARINA RECENA G. CADERMATORI

ASSUNTO: Concessão de diárias.

Autorizo a concessão de diárias ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), que prestou(aram) serviços ao Governo do Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificados:

Matrícula	Nome	Cidade	Período(s)
28690-7	MARINA RECENA G. CADERMATORI	São Paulo-SP	15 a 18.9.92.

Brasília, 08.09.92.

Almirante Gerin de Amorim
Subchefe de Gabinete Civil e de Assuntos Administrativo GDF

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11.01.84, com redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Assistente, do servidor PAULO HENRIQUE DANIEL DUARTE, do convênio nº003/91-DEPAR/SOSP/NOVACAP, lotado na Subsecretaria de Articulações das Administrações Regionais - SAAR, a partir de 23 de julho do corrente ano.

Almirante Gerin de Amorim
ALMIRANTE GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PROCESSO Nº: 032.000.280/92

INTERESSADO: EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS e JOSÉ CARLOS DA SILVA

ASSUNTO: Relatório de Tomada de Contas nº 120/92-DPA/SEFP

Tendo em vista a emissão do Certificado de Auditoria nº 145/92-DPA/SEFP, constante de fls. 28, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 33, inciso VII, da Lei nº 91, de 30 de março de 1990, e artigo 140, inciso X, da Resolução nº 38/90-TCDF, considero regulares as contas, relativas ao exercício de 1991, dos servidores EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS, períodos de 01.01 a 19.03.91 a 02.11 a 31.12.91, e JOSÉ CARLOS DA SILVA, período de 20.03 a 01.11.91, ocupantes da função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral da então Secretaria do Trabalho, ressalvando, no entanto, qualquer impropriedade que for apurada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se o presente despacho e encaminhe, a seguir, o processo ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 08 de setembro de 1992.

PAULO ROBERTO JUCÁ
Secretário de Administração e Trabalho
Substituto

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS - IDR

DESPACHO

PROCESSO: 00031.000096/92

INTERESSADO: ADOALDO ALVES DOS SANTOS

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 8 e 1/2 (oito e meia) diárias para o servidor ADOALDO ALVES DOS SANTOS, Analista de Administração Pública, para participar do XXI Ciclo de Estudos de Política e Estratégia, em São Paulo, no período de 08 a 15 de setembro do corrente ano.

Brasília, 04 de setembro de 1992
ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO

PROCESSO Nº: 040.001153/92

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13708/91, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no Processo, no valor estimado em Cr\$ 4.249.611.617,95 (quatro bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e dezessete cruzeiros e noventa e cinco centavos) em favor do Banco de Brasília S.A. BRB, correndo a despesa por conta do elemento 3.4.90-92, Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe o Processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 08 de setembro de 1992
EVERARDO MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento

 <p>DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</p>	CONSULTA	fls.
	Nº 015	
	APROVADA EM	PUBLICADA EM
	18.08.92	

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

CONTRIBUINTE	
ALIGEL-Distribuidora de Alimentos Ltda.	
ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
QE 712/912-SEP/SUL, CONJ. "B" BL. 1 Lj. 10, ED. Pasteur, Brasília-DF.	07.122.815-2
RESUMO DA CONSULTA	
-Isenção do ICMS na venda de verduras e legumes supergelados.	

RESPOSTA
ALIGEL-Distribuidora de Alimentos Ltda., firma acima qualificada, através de advogado habilitado, formula consulta sobre isenção do ICMS na venda de seus produtos.
A empresa tem como atividade o comércio de alimentos e venda exclusiva para o Distrito Federal, de verduras e legumes supergelados tais como, cenoura, chuchu, brócolos, espinafre, ervilha, couve, beterraba, etc.
Tais produtos são procedentes da Cooperativa Agrícola de Cótia, que os submete ao processo de branqueamento, que consiste na imersão dos mesmos em água aquecida a 80 graus por 4 a 12 minutos, a fim de evitar a atuação de enzimas responsáveis pelo escurecimento e deterioração dos mesmos, sem que haja seu cozimento, nem congelamento.
Alega que tal sistema permite o aumento da oferta de hortícolas em estado natural, nos períodos de entressafra, vez que os mesmos não perdem suas características naturais, após o processo de branqueamento e resfriamento.
Entende ainda, que o processo pelo qual passam os produtos não importa: em transformação, beneficiamento, acondicionamento ou recondiçãoamento, renovação ou recondiçãoamento, portanto, excluídos da regra do artigo 536, II, itens 1 a 5 do Regulamento do ICMS, que definem os produtos industrializados, sujeitos a incidência tributária.

Junta Consultiva sobre o mesmo fato, submetida à apreciação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com parecer favorável, bem como Laudo Técnico do Instituto de Tecnologia de Alimentos (ITAL), visando demonstrar que os produtos não perdem as propriedades naturais após o branqueamento.

A seguir, requer interpretação sobre a aplicação do art. 11 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.

A consultante não está sob ação fiscal, conforme informação da Divisão da Receita de Brasília, que também forneceu os dados cadastrais da mesma. É o relatório.

Para elucidação da presente questão, examinaremos em primeiro lugar se os produtos elencados estão isentos de ICMS na atual legislação do Distrito Federal, tendo em vista que o artigo 11 do RICM (Decreto nº 3.992/77) citado pela consultante foi revogado a partir de 1º de março de 1989, com a entrada em vigor da Lei nº 07/88.

Relativamente ao assunto aqui enfocado, o Decreto nº 11.668/30/06/89, que trata das isenções, assim dispõe:

"Art. 1º - Estão isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS:

I - a saída até 31 de dezembro de 1993, exceto a destinada a industrialização ou ao exterior, dos seguintes produtos: observado o disposto no parágrafo 1º (Convênios ICM 44/75; ICMS 60, 68/90; 09, 28 e 78/91:

- a) hortícolas em estado natural:
 - 1- batata-doce, berinjela, beterraba, brócolos, broto de bambu, broto de feijão, broto de mamão; (grifamos)
 - 2- camomila, cará, cardo, catalonha, cebolinha, cenoura, chicória, chuchu, coentro, couve, couve-flor, cogumelo, cominho, cacateira, cambuquira; (grifamos)
 - 3- erva-cidreira, erva-doce, erva-de-santa-maria, ervilha, espinafre, escarola, endívia; (grifo nosso).
 - 4- funcho;

A redação do inciso I do artigo 1º está alterada conforme disposto no Decreto nº 13.715, de 27-12-91, efeitos a partir de 01/01/92.

O parágrafo 1º citado no inciso I, trata da exclusão de alguns produtos, da exceção contida no mesmo, no que se refere a saída desses produtos quando destinados ao exterior.

Resta saber se os processos pelos quais passam os produtos (descascamento, limpeza, corte, branqueamento e acondicionamento) não caracterizam industrialização, haja vista que o benefício fiscal somente foi concedido aos produtos em estado natural.

O conceito de industrialização contido no RICM (Decreto 3.992/77) em seu artigo 538, está assim expresso:

"Art. 538-Para os efeitos do disposto neste Regulamento considera-se:

- I- industrialização, qualquer operação que modifique a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade de produto, ou aperfeiçoamento para o consumo, tais como:
 - 1-a que, exercida sobre matéria-prima ou produto intermediário, importe a obtenção de espécie nova (transformação);
 - 2-a que importe modificar, aperfeiçoar ou, de qualquer forma, alterar o funcionamento, a utilização, o acabamento ou a aparência do produto (beneficiamento);
 - 3-a que consiste na reunião de produtos, peças ou partes e de que resulte um novo produto ou unidade autônoma (montagem);
 - 4-a que importe alterar a apresentação do produto, pela colocação de embalagem, ainda que em substituição da original, salvo quando a embalagem colocada se destine apenas ao transporte da mercadorias (acondicionamento ou resfriamento);
 - 5-a que, exercida sobre produto usado ou partes remanescentes de produto deteriorado ou inutilizado o renovo ou restaure para utilização (renovação ou recondiçãoamento)."

Examinados os pressupostos legais que definem a industrialização no âmbito do Distrito Federal e considerando que os processos aos quais são submetidos os produtos, têm a finalidade precípua de conservá-los para consumo, não modificando o seu estado natural, consultamos a TIPI (Tabela de Incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados), onde constatamos que os LECUMES e HORTALIÇAS, COZIDOS OU NÃO, CONGELADOS, da posição 07.02 do Capítulo 7 da referida tabela, não são tributáveis.


Assim, embora o processo utilizado pela consultante tenha semelhança com o "beneficiamento" a que se refere o item 2, inciso III do artigo 538 do RICM, o mesmo não pode ser caracterizado como industrialização, tendo em vista que após o seu resultado, os produtos a ele submetidos permanecem com as características do produto em seu estado natural.

Ademais, na legislação federal específica, não há incidência do IPI sobre tais produtos, o que descaracteriza a condição de produto industrializado.

Pelo exposto, s.m.j., entendemos que as hortícolas supergeladas estão isentas do ICMS, conforme disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "a", itens 1 a 5 do Decreto nº 11.668/89, com a redação do Decreto nº 13.715/91.

A consultante se aplica os benefícios do instituto da consulta, previsto no Decreto nº 3.388/76, por se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o parecer sub censura.
Brasília-DF, 13 de agosto de 1992.


MARLENE DUARTE CARDOSO
Auditor Tributário

A DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Senhor Chefe,

De acordo.

Submeto à aprovação de Vossa Senhoria o parecer.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1992.

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Seção de Orientação e Consultas -DT.
Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 25/76-SEF, de 25 de setembro de 1976, aprovo o parecer da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

A Seção de Preparo Processual para cientificar a consulente e providenciar a publicação. Após à Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1992.

JORGE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Divisão de Tributação-DT.
Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 03 DE Setembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007312/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO CAIRES CAVICCHIOLI, matrícula nº 90.116-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 dezembro de 1991.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

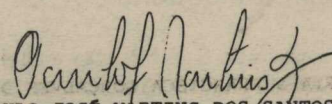
INSTRUÇÃO DE 24 DE agosto DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo Nº 00082.008657/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO MAXIMIANO PEREIRA, matrícula nº 80.194-1, no cargo de Assistente de Educação/Artífice Especializado Obras Cíveis, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados

com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

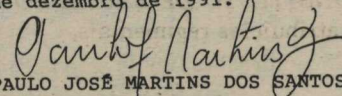

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 24 DE agosto DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015576/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZIA MARIA BRAGA, matrícula nº 77.129-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

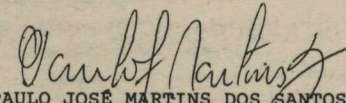

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE agosto DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006077/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, matrícula nº 92.406-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 24 DE agosto DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência

que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011264/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.457-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746; de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.


PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PÉRICLES NORIMITSU TEIXEIRA MASSUNAGA, matrícula nº 100091-8-QP/ISDF, Chefe do Núcleo de Profilaxia da Raiva para, a partir desta data, substituir o Gerente da Gerência de Controle de Zoonoses, Símbolo DFG-12, tendo em vista que o mesmo se encontra respondendo pela Direção do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Diretor Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ATAIZA CÉSAR VIERA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100708-4-QP-ISDF, para substituir a Gerente da Gerência de Biologia Médica deste Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 23 de setembro a 22 de outubro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares da titular.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Diretor Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DOMINGOS JOSÉ DE PAIVA FILHO, Analista de Administração Pública, Área de Saúde, matrícula nº 16595-6 QP-SES, para substituir o Chefe do Núcleo de Parasitologia, Símbolo DFG-11, no período de 10 de setembro a 09 de outubro, por motivo de férias regulamentares do titular.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Diretor Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE CAETANO JÚNIOR, Analista de Administração Pública, Área Saúde, Especialidade II, matrícula 200850-5 QP/ISDF para, a partir desta data, substituir o Chefe do Núcleo de Profilaxia da Raiva, Símbolo DFG-11, tendo em vista que o mesmo se encontra substituindo o Gerente da Gerência de Controle de Zoonoses.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Diretor Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço datada de 06 de setembro de 1991, que designou a servidora NORMISA DE SOUZA CARVALHO DE AZEVEDO, matrícula nº 100120-5, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa – ISDF, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, a partir de 12 de agosto de 1991.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Diretor Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NORMISA DE SOUZA CARVALHO DE AZEVEDO, matrícula nº 100120-5, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa – ISDF para, a partir desta, responder pela Direção da Divisão de Administração Geral/ISDF, Símbolo DFG-12, até a nomeação do novo titular.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Diretor Respondendo

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIAFUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "f" da Instrução nº 005, de 09.06.92,

RESOLVE:

CONCEDER Salário-Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90.

NOME: BIONARDO DE SOUZA BATISTA
MATRÍCULA Nº: 6393-2
DEPENDENTE: LUCAS DE CARVALHO BARBOSA
NOME: MARIA MADALENA GALVÃO
MATRÍCULA Nº: 2511-9
DEPENDENTE: FLÁVIA GALVÃO DE MELO FREITAS
NOME: SONIA MARIA MARTINS DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 6470-X
DEPENDENTES: FELIPE JOSEPH MONTEIRO AMADO e LUCAS VINICIUS MONTEIRO AMADO

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS NÚCLEO BANDEIRANTE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: JOSÉ GERALDO PAIVA

MATRÍCULA N°: 24.840-1

DEPENDENTE: LEONN FERREIRA PAIVA

DESPACHO: Concedo o benefício salário-família ao servidor, pelo dependente LEONN FERREIRA PAIVA, filho, nascido em 13.08.92, autorizo o pagamento a partir de agosto de 1992.

Núcleo Bandeirante-DF, 02 de setembro de 1992.

VERA LÚCIA GOMES AGUIAR
Chefe da Seção de Pessoal — RA-VIII
Respondendo

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36. do Regimento, aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DISPENSAR ADEMAR TORRES DE BARROS, matrícula n° 35.294-2, da Função de Chefe da Seção de Administração de Feiras, Código DFG-02, da Divisão de Administração de Feiras, desta Administração Regional, a partir de 04.09.92.

DESIGNAR ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA, matrícula n° 64978-3, do Convênio da NOVACAP, para exercer a Função de Chefe da Seção de Administração de Feiras, Código DFG-02, da Divisão de Administração de Feiras, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 03 de setembro de 1992.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ
BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe confere a Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990/SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA, Assistente da DRLFO, Código DFA-05, matrícula n° 34.958-5, para substituir THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS, Diretora da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DFG-11, matrícula n° 30.515-4, por motivo de Licença Gestante, no período de 27.08 a 24.12.92.

RONAN BATISTA DE SOUZA

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência, conforme a Ordem de Serviço de 01.08.90-SAAR-GAG,

RESOLVE:

NOMEAR ROSIMEIRE APARECIDA HOTT, matrícula n° 31.986-4, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DFA-2, da Administração Regional de Planaltina, do Departamento das Administrações Regionais, a partir de 01.09.92.

Planaltina-DF, 31 de agosto de 1992

DANIEL MARQUES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência, conforme a Ordem de Serviço de 01.08.90/SAAR-GAG,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora JUSCÉLIA RODRIGUES COSTA, matrícula n° 22.830-3, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DFA-2, da Administração Regional de Planaltina, do Departamento das Administrações Regionais.

Planaltina-DF, 31 de agosto de 1992

DANIEL MARQUES DE SOUSA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL INSTRUÇÃO DE 08 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, art. 44 do Regimento, aprovado pelo Decreto n° 3.078/75,

RESOLVE:

NOMEAR os funcionários abaixo para proceder estudos e apresentar relatório no prazo de 40 (quarenta) dias, com vistas ao estabelecimento de critérios de concessão da Gratificação de Produtividade Rodoviária, conforme preceitua o art. 2° da Lei n° 281, de 22 de junho de 1992, cabendo a presidência ao primeiro:

PAULO SÉRGIO ROQUETTE CAMARGOS, mat. 93.740;
LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, mat. 92.123;
JOSÉ MARIA DO AMPARO, mat. 90.432 e
JULIO CESAR MOTA, mat. 93.686.

Brasília, 08 de setembro de 1992.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO
Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta do artigo 1°, item I, do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, Chefe de Gabinete, matrícula n° 664, para substituir DILSON DE ALMEIDA SOUZA, matrícula n° 869-9, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, por motivo de viagem a serviço à cidade de Curitiba/PR, no período de 09 a 13 do corrente, para participar do XXII Encontro Nacional de Integração de DETRANS.

Brasília, 09 de setembro de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 08 DE Setembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 004, de 07 de janeiro de 1992, e o constante do Ofício da 3ª TC nº 3394/92-TJ, de 03 de setembro de 1992,

R E S O L V E

I - Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato EDSON JOSÉ ALVES, classificado em 94º lugar.

II - Os efeitos funcionais desta Portaria re troagirão a 13 de maio de 1992, não fazendo jus a vencimentos' atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 08 de Setembro de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 08 DE Setembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 004, de 07 de janeiro de 1992, e o constante do Ofício da 3ª TC nº 3397/92-TJ, de 03 de setembro de 1992,

R E S O L V E

I - Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, a candidata MARIA GORETTE LIMA MACIEL, classificada em 118º lugar.

II - Os efeitos funcionais desta Portaria re troagirão a 18 de agosto de 1992, não fazendo jus a vencimentos' atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 08 de Setembro de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 08 DE Setembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 004, de 07 de janeiro de 1992, e o constante do Ofício da 3ª TC nº 3420/92-TJ, de 04 de setembro de 1992,

R E S O L V E

I - Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, classificado em 91º lugar.

II - Os efeitos funcionais desta Portaria re troagirão a 13 de maio de 1992, não fazendo jus a vencimentos' atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 08 de Setembro de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 08 DE Setembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 247/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", no 243, de 09 de dezembro de 1991, e o constante do Ofício da 3ª TC nº 3391/92-TJ, de 03 de setembro de 1992,

R E S O L V E

I - Nomear para o cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato TONY GLAIDES DE OLIVEIRA, classificado em 11º lugar.

II - Os efeitos funcionais desta Portaria re troagirão a 11 de dezembro de 1991, não fazendo jus a vencimentos' atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 08 de Setembro de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 08 DE Setembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 004, de 07 de janeiro de 1992, e o constante do Ofício da 3ª TC nº 3420/92-TJ, de 04 de setembro de 1992,

R E S O L V E

I - Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato CARLOS HENRIQUE VILLA REAL, classificado em 51º lugar.

II - Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 06 de fevereiro de 1992, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 08 de Setembro de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE Setembro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.001.075/92,

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 1991, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a TEREZINHA DE SOUZA LIMA, viúva, e temporária a HELAINE DE SOUZA LIMA, filha do ex-servidor HONÓRIO GONÇALVES LIMA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 19.285-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 17 de setembro de 1984, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

Brasília, 04 de setembro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE Setembro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.001.715/92,

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 1991, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a NATHALIA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS, viúva, e temporária a ESTER DE OLIVEIRA SANTOS, filha do ex-servidor JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.113-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 13 de abril de 1989, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º item I do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 04 de setembro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE Setembro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.001.712/92,

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 1991, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a ADAIL DE OLIVEIRA SOUZA, viúva do ex-servidor ANTÔNIO SOARES DE SOUSA, Patrulheiro, Nível 13-B, matrícula nº 28.116-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 20 de novembro de 1965, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

Brasília, 04 de setembro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE Setembro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.001.711/92,

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 1991, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a ZULMA MARIA LOPES DO NASCIMENTO, viúva, e temporária a MARCELO DO NASCIMENTO, filho do ex-servidor JOSUÉ JÚLIO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Datiloscopista Policial, Nível 14-A, matrícula nº 1.858-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 25 de janeiro de 1974, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

Brasília, 04 de setembro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração -
Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE Setembro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.001.713/92,

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 1991, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial temporária, a MÁRCIA MARIA DAS CHAGAS, filha do ex-servidor PAULO FRANCISCO DAS CHAGAS, Guarda de Vigilância, Nível 08, matrícula nº 32.815, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 30 de novembro de 1976, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

Brasília, 04 de setembro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE Setembro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.000.292/92,

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 1991, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alíneas "a" e "c", item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a ZADOLCA DE OLIVEIRA, viúva, e MARIA APARECIDA DE SOUSA ARANTES, companheira, e temporária a JURANDY GONSALVES FILHO, filho do ex-servidor JURANDY GONSALVES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.128-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 06 de agosto de 1987, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

Brasília, 04 de setembro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE Setembro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 030.009.981/91,

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 1991, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a NAIR DE OLIVEIRA TRISTÃO, companheira, e temporária a ADOACI MACEDO BRAGA, filha do ex-servidor CILDES MACHADO BRAGA, Agente Auxiliar de Polícia, Classe 15-B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 04 de junho de 1984, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

Brasília, 04 de setembro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE Setembro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.001.733/92,

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 29 de julho de 1992, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão

especial vitalícia, a VALÉRIA BARBOSA CAVALCANTE, companheira, e temporária a THALES YURY CAVALCANTE SANTOS e ÉRIKA SANTOS, filhos do ex-servidor JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 29.294-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 29 de julho de 1992, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor.

Brasília, 04 de setembro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Dirigente do Departamento de Administração
Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE Setembro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.001.776/92,

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 09 de agosto de 1992, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a MARIA DA SALETE APRÍGIO, viúva do ex-servidor JOSÉ APRÍGIO JOAQUIM, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 10.305-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 09 de agosto de 1992, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor.

Brasília, 04 de setembro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

Dirigente do Departamento de Administração
Geral

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE Setembro DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar ETERNA LUCAS DE ARAÚJO, matrícula nº 88.181-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF, à disposição da Fundação Cultural do DF, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, substituir, no período de 11 a 30.09.92, JANETTE RIBEIRO DORNELLAS, matrícula nº 1092-8, Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva/FCDF, símbolo DFA-09, nos procedimentos relativos a execução de contratos, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

DISTRITO FEDERAL, 08 de Setembro de 1992

GEDEAM CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

PROCESSO: 040.000198/92
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA TELES
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 06 diárias à servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA TELES, matrícula nº 31.370-X, Assessora da Coordenação do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social, que viajará à cidade de Salvador-BA, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, para participar da XIX JORNADA INTERNACIONAL DE CINEMA DA BAHIA, no período de 09.09. a 15.09.92.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1992

GEDEAM CAMPELO NUNES

Secretário-Adjunto

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1992,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JÚLIO CÉSAR SOUSA GOMES, matrícula nº 0044, Assistente do Núcleo de Pesquisa Interna da Gerência de Pesquisa, Símbolo DFA-05, para substituir RENATO TARCISO BARBOSA DE SOUSA, Chefe do Núcleo de Pesquisa Externa, Símbolo DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 04 a 18 de setembro de 1992, por motivo de o titular estar substituindo o Gerente de Pesquisa.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RENATO TARCISO BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 0023, Chefe do Núcleo de Pesquisa Externa, Símbolo DFG-11, para substituir LUIS CARLOS LOPES, matrícula nº 0009, Gerente da Gerência de Pesquisa, Símbolo DFG-12, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 04 a 18 de setembro de 1992, por motivo de viagem, a serviço, do titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: JOSIMAR OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA Nº: 00.030-2

DESPACHO: De acordo com o artigo 197 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concedo o benefício de Salário-Família pela dependente: CAMILA TORRES OLIVEIRA, filha, nascida em 07.07.92, conforme certidão apresentada, a partir de 31.08.92.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1992.

CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA

Chefe da Seção de Pessoal

DAG-ICT

CÂMARA LEGISLATIVA

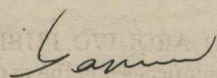
ATO DO PRESIDENTE Nº 821 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 046/92,

R E S O L V E :

EXONERAR ANNA FERREIRA DE ALMEIDA LOPES do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CC-2, da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, 3ª Secretária.

Brasília, 09 de setembro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

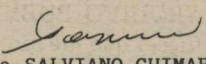
ATO DO PRESIDENTE Nº 822 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91, Anexo II,

R E S O L V E :

NOMEAR ANNA FERREIRA DE ALMEIDA LOPES para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-2, na 3ª Secretária.

Brasília, 09 de setembro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

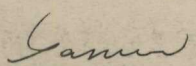
ATO DO PRESIDENTE Nº 823 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91, Anexo II,

R E S O L V E :

EXONERAR EMÍLIO CLÁUDIO CARVALHO MIRANDA do cargo em comissão de Assessor, FS-2, da 3ª Secretária.

Brasília, 09 de setembro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

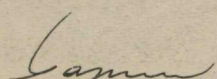
ATO DO PRESIDENTE Nº 824 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR EMÍLIO CLÁUDIO CARVALHO MIRANDA para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, GF-4, na Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário.

Brasília, 09 de setembro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

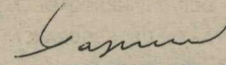
ATO DO PRESIDENTE Nº 825 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR GIBRAIL NABIH GEBRIN da função gratificada de Assessor Técnico I, GF-2, da Divisão de Assessoramento Parlamentar.

Brasília, 09 de setembro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

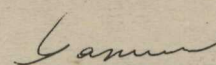
ATO DO PRESIDENTE Nº 826 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 046/92,

R E S O L V E :

NOMEAR GIBRAIL NABIH GEBRIN para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CC-2, na Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário.

Brasília, 09 de setembro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 827 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum da Mesa Diretora, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei 8.112, de 1990, e considerando o contido no Ofício nº 72/CPL/92, de 08 de setembro de 1992, firmado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades decorrentes da Concorrência nº 001/92, realizada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, cujo objeto foi a aquisição de tíquetes-refeição para seus servidores.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - JOVECCY CÂNDIDO DE OLIVEIRA, que a presidirá;
- II - AMANDINO TEIXEIRA NUNES JUNIOR;
- III - LUCIANE CARNEIRO PINTO; e
- IV - ÂNGELA MARIA DE SOUZA

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 05(cinco) dias úteis para a conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação deste Ato, com a apresentação do relatório conclusivo.

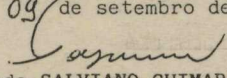
Art. 4º - Afastar de suas funções, a pedido, durante

esse período, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

JCO/mtfm

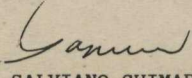
ATO DO PRESIDENTE Nº 828 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR CARLOS ALBERTO SANTIAGO da função gratificada de Assistente Técnico I, GF-4, da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário.

Brasília, 09 de setembro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

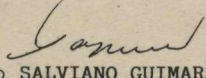
ATO DO PRESIDENTE Nº 829 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91, Anexo II,

R E S O L V E :

NOMEAR CARLOS ALBERTO SANTIAGO para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-2, na 3ª Secretaria.

Brasília, 09 de setembro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 830 , DE 1992

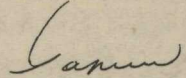
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 046/92,

R E S O L V E :

DESIGNAR CARLOS ALBERTO SANTIAGO, Assessor, FS-2, matrícula 10.878-24 para responder pela Divisão de Taquigrafia

e Apoio ao Plenário, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Brasília, 09 de setembro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

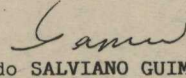
ATO DO PRESIDENTE Nº 831 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR MARCOS DE ALENCAR DANTAS da função gratificada de Assessor Técnico II, GF-3, da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário.

Brasília, 09 de setembro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

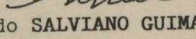
ATO DO PRESIDENTE Nº 832 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR MARCOS DE ALENCAR DANTAS para exercer a função gratificada de Assessor Técnico I, GF-2, na Divisão de Assessoramento Parlamentar.

Brasília, 09 de setembro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 133, DE 1991

Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de apoio aos servidores responsáveis por portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir medidas de apoio aos Servidores da Administração Direta, Indireta e Fundacional, no âmbito do Distrito Federal, que sejam comprovadamente, pais ou responsáveis por portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais, de forma a propiciar condições para a atenção especial a que os mesmos fazem jus.

Art. 2º - Para atingir esse objetivo, poderão ser instituídas as seguintes medidas, dentre outras:

I - Redução na carga horária de trabalho, na dependência de cada situação específica.

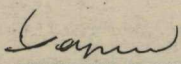
II - Adoção de horário especial ou de horário móvel, para cumprimento da carga horária definida.

Parágrafo Único - A concessão de qualquer desses benefícios obedecerá a parâmetros e critérios a serem explicitamente definidos pelo Poder Executivo, e publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo considerar, entre outros aspectos, o grau de deficiência, o nível sócio-econômico educacional do servidor e o número de portadores de deficiência sob sua responsabilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 555, DE 1992

Concede antecipação a ser compensada quando da revisão geral de remuneração dos servidores públicos do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

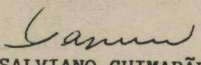
Art. 1º - Fica concedida aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1992, antecipação de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos e demais retribuições, a ser compensada por ocasião da revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Distrito Federal.

Art. 2º - Aplica-se o disposto nesta Lei às aposentadorias e pensões pagas à conta do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR

SETOR DE APOIO AS COMISSÕES

PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS

COMISSÕES

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 516/92, de autoria do Executivo Local que dispõe sobre o abono de faltas, por motivo de greve, dos servidores integrantes das carreiras que menciona.

Prazo para Emendas
1º dia 31/08/92
último dia 10/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 519/92, de autoria Deputado José Edmar que cria o Programa de Ressarcimento de Material de Trabalho Doméstico.

- Prazo para Emendas
1º dia 31/08/92
último dia 10/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 520/92, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades as áreas verdes frontais aos lotes residenciais das quadras da SHIS, em Samambaia e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 31/08/92
último dia 10/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 521/92, de autoria do Deputado José Edmar que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a isentar as Entidades Filantrópicas da tributação do imposto sobre transmissão "Inter Vivos" de bens imóveis e de direitos a eles relativos - ITBI e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 31/08/92
último dia 10/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 526/92, de autoria do Executivo Local que institui o regime de dedicação exclusiva para os integrantes da carreira de Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 31/08/92
último dia 10/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 527/92, de autoria do Executivo Local que autoriza a criação de área a construção de Mosteiro Carmelita e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 31/08/92
último dia 10/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 528/92, de autoria do Executivo Local, que altera dispositivos da Lei nº 066, de 18.12.89, e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 530/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que institui os meios de apoio e incentivo à formação profissional no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 531/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que disciplina o uso de carros de som e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 532/92, de autoria do Deputado Manoel Andrade, que estende os benefícios da Lei nº 128/90 e seu regulamento Decreto nº 12.882/90 aos ocupantes de imóveis residenciais funcionais, situados na Granja do Torto.

Prazo para Emendas
1º dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 533/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, Gilson Araújo e José Edmar, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Projeto de Assentamento Dirigido-PAD/DF, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 534/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, Aroldo Satake e Maurílio Silva, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto construção de quatro agrovilas no Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 535/92, e autoria dos Deputados Edimar Pireneus, José Edmar, Maurílio Silva e Tadeu Roriz, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Núcleo Rural Saltador Cachoeira, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 536/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Fernando Naves, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma Agrovila no Núcleo Rural Santos Dumont, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 537/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Padre Jonas, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de duas agrovilas no Núcleo Rural Rio Preto e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 538/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Benício Tavares que institui o Núcleo Rural Planaltina na Região Administrativa de Planaltina e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 539/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Padre Jonas, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila na área rural Retiro do Meio, Vale do Rio Preto e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 540/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Padre Jonas, que institui o Núcleo rural Mogi-Serandi na Região Administrativa de Sobradinho, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 541/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Benício Tavares, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila na área rural Larga, na Bacia do Rio Preto, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 542/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Aroldo Satake, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Núcleo Rural Rodeador, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 543/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Aroldo Satake, que institui o Núcleo Rural Mestre D'Armas na Região Administrativa de Planaltina e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 544/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Gilson Araújo, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Núcleo rural Estanislau, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 545/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Gilson Araújo, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Núcleo Rural Jardim, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 546/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Tadeu Roriz, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de duas Agrovilas no Núcleo Rural Tabatinga e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 547/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, Rose Mary Miranda e Jorge Cauhy, que autoriza o Poder Executivo a complementar a implantação dos projetos de construção de cinco agrovilas nos locais que menciona, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 548/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Manoel Andrade, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Núcleo rural Ponte Alta de Baixo e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 15/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 549/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Roque.

Prazo para Emendas
19 dia 08/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 550/92, de autoria do Deputado José Edmar, que regulamenta as atividades de vendedores ambulantes no Distrito Federal, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 08/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 551/92, de autoria do Deputado José Edmar, que autoriza o Poder Executivo a proibir a utilização de garagens coletivas e cobertas para a circulação, estacionamento e guarda de veículos ou máquinas, movidos a óleo diesel e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 08/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 553/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que dispõe sobre a gratuidade de transporte público coletivo para os estudantes menores de dezesseis anos, nos trajetos entre os assentamentos de Lucena Roriz e a Ceilândia, e Santa Maria e o Gama.

Prazo para Emendas
19 dia 08/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 554/92, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que modifica o Brasão de Armas de Brasília.

Prazo para Emendas
19 dia 08/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 557/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto que autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades as áreas frontais aos lotes residenciais do setor QNL de Taguatinga Norte e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 10/09/92
último dia 21/09/92

C) ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 148/91, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que autoriza a instituição de Programa de Alimentação Infantil.

- Prazo para Emendas
19 dia 31/08/92
último dia 10/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 331/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que institui apoio assistencial às entidades de guardas-mirins no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 31/08/92
último dia 10/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 334/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que cria o Parque Ecológico e Vivencial do Pontal Norte, após o Clube do Congresso e a QL-15.

- Prazo para Emendas
1º dia 31/08/92
último dia 10/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 381/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy que dispõe sobre a destinação de imóvel que especifica ao Clube dos Pioneiros de Brasília.

Prazo para Emendas
1º dia 31/08/92
último dia 10/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 383/92, de autoria do deputado Manoel Andrade que dispõe sobre a criação de centro de compras e serviços "24 horas" e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 31/08/92
último dia 10/09/92

D) PROJETOS COM PARECER CONTRÁRIO, QUE PODERÃO RECEBER RECURSO DURANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) SESSÕES

- PROJETO DE LEI Nº 371/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz que fixa a Vila Lucena Roriz no local onde se encontra e dá outras providências.

- Prazo para Recurso
1º dia 31/08/92
último dia 10/09/92

- INDICAÇÃO Nº 105/92, de autoria do Deputado Manoel Andrade que sugere ao Sr. Governador que seja promovida alienação dos imóveis funcionais localizados na Granja do Torto.

- Prazo para Recurso
1º dia 31/08/92
último dia 10/09/92

- INDICAÇÃO Nº 119/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz que sugere ao Secretário de Transportes gratuidade no transporte público coletivo aos estudantes menores de dezesseis anos dos assentamentos de Lucena Roriz e de Santa Maria.

- Prazo para Recurso
1º dia 31/08/92
último dia 10/09/92

- INDICAÇÃO Nº 241/92, de autoria dos Deputados Tadeu Roriz e Agnelo Queiroz que sugere ao Poder Executivo o estabelecimento aposentadoria especial para técnicos e auxiliares em Laboratórios Médicos.

- Prazo para Recurso
1º dia 31/08/92
último dia 10/09/92



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/92

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados pela TOMADA DE PREÇOS Nº 013/92 do Processo nº 001022/92, cujo objeto é a aquisição de papel xero gráfico, que saiu vencedora dos itens 1 e 2 a firma XEROX DO BRASIL, estando esse mesmo processo à disposição para qualquer consulta na sala C-50, no térreo da Câmara Legislativa.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1992.

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. EXTRATO

CONTRATANTE: BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

CONTRATADA: EBALMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATO: CONTRATO CFI/VITÓRIA-92/001

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTENTICADORA, MÁQUINA DE ESCREVER E DE CALCULAR

LICITAÇÃO: DISPENSADA COM BASE NA SEÇÃO 5, ITEM 1.2 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB

ASSINATURA: 28.08.92

VIGÊNCIA: 28.08.92 A 27.07.93

VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.480.000,00

CAESB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 006083/92

Nº DO CONTRATO: 2587/92

TERMO ADITIVO: 1º ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA TECNOSAN ENGENHARIA S/A.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.

OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS.

CAESB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 004313/91

Nº DO CONTRATO: 2627/92

TERMO ADITIVO: 1º ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA LEME ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO/VALOR) DO MENCIONADO CONTRATO.

VALOR: ÀS PARTES ESTIMAM O VALOR DESTES CONTRATO EM Cr\$ 186.316.583,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZES SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZEIROS).

CAESB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 005500/92

Nº DO CONTRATO: 2641/92

DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA PEDRO PESSOA DE CARVALHO.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL DA CAESB.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA QI 11, BLOCO "A", LOJA 04, GUARÁ I-DF, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

a) 02 (DUAS) FRENTES COM 02 (DOIS) SANITÁRIOS;
b) PINTURA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EM BOM ESTADO;

c) ÁREA TOTAL DE 120m².

FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB.

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO ITEM 401 DA SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL.

PRAZO: O PRAZO DE LOCAÇÃO É DE 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTES INSTRUMENTO.

VALOR: Cr\$ 43.200.000,00 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).



DISTRITO FEDERAL

01 DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/90-ST/CODEPLAN

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL		SECRETARIA DE TRANSPORTES	
03		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN			
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ
04	030.000.710/90	05	08.09.92	06	31.12.92
07	VALOR Cr\$		100.000.000,00		

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
 08 I - Por este instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 017/90-ST/CODEPLAN, celebrado em 02.02.90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, publicado no DODF nº 030/90-Suplemento de 12.02.90, com a finalidade de suplementar seu valor em Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), prefazendo o valor total do mesmo em Cr\$ 1.959.289.344,20 (hum bilhão, novecentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).
 II - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente convênio.

09 VALOR POR EXTENSO
 Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria de Transportes-ST	
11	PROJETO / ATIVIDADE	2.150-Manutenção dos Sistemas de Caixa Único e de Informação dos Transportes Urbanos	12 TAXA DE ADM. %
13	ELEMENTO DE DESPESA	3.4.90-3999	14 FONTE DE RECURSOS
			00-Ordinários

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$	17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$
15	344/92-ST	16	100.000.000,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DISTRITO FEDERAL
 Newton de Castro
 Secretário de Transportes
 Delegação de Competência expressa no art. 2º do Dec. nº 13.708, de 27.12.91

24 2º CONVENIENTE
 RONDON MIRANDA GUIMARÃES
 Diretor-Presidente
 RAIMUNDO LEITE DA SILVA
 Diretor de Informática
 OSMEY AILTON DE LOPES
 Diretor Adm. e Financeiro
 Conforme decisão da Diretoria Colegiada na sua Reunião Extraordinária nº 112, de 02.09.92

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

AVISO

A Administração Regional de Taguatinga torna público o resultado da Concorrência Pública nº 002/91-RA-III, destinada a ocupação das áreas públicas em Taguatinga, para exploração de Bancas de Jornais e Revistas, aos seguintes vencedores e suas localizações: item 01 - QSD. 01 ao lado da Igreja Nossa Senhora de Fátima - Helena Alves Ranthum do Amaral, com 17,32m2; item 02 - QND 07 ao lado da Academia Guggiana - Pedro José de Souza, com 20,00m2; item 03 - QNC. Área Especial em frente ao Colégio CETN - Reinaldo Ferreira do Amaral, com 20,00m2; item 04 - QND 42, ao lado da Panificadora Miura - Maria do Patrocínio Dorneles de Oliveira, com 20,00m2; item 05 - QNG 09, ao lado do ponto de ônibus - Arcelino Alves da Costa, com 17,32m2; item 07 - SHN, ao lado da Área Especial nº 32 - Antônio Teixeira de Araújo, com 17,32m2; item 09 - QNL em frente à Feira Permanente - Divino Washington da Silva, com 20,00m2; item 12 - QNL 28 na praça em frente ao conjunto G - Zely Vasconcelos Lima, com 20,00m2; item 13 - Terminal Rodoviário "F" Sul de Taguatinga - Valdeci Gonçalves de Jesus, com 17,32m2; item 14 - QS 10, Avenida Águas Claras, em frente ao lote 88 - Ismael Ângelo Rosa com 20,00m2; item 19 - QNF 20, em frente aos lotes 39/40 - Maria Margarida da Silva, com 17,32m2; item 20 - QS 08, Rua 360, Praça da Feira - Eurípedes Moura dos Santos, com 17,32m2.

Taguatinga-DF, 08 de setembro de 1992

CÉLIO GOMES DE AGUIAR
 Diretor da DAG/RA-III

(Dias: 10 e 11)

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO
 EDITAL Nº 14/92 - IMÓVEIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi

delegada, através da Portaria nº 153/92, -PRESI, de 12.05.92 e, face o contido no tópico 37, Capítulo IX, do Edital nº 14/92-IMÓVEIS, comunica aos interessados que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afiado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme Processo nº 111.005.623/92-0.

Os licitantes não vencedores deverão comparecer à Agência do BRB-Banco de Brasília S.A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução.

O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital.

Ultrapassado o prazo de recurso, será publicada a Decisão homologatória do Resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 09 de setembro de 1992

GERALDO RODRIGUES SOARES
 Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 16/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 14 de outubro de 1992, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio/residência, comércio em geral, indústria em geral, oficinas em geral, creche, agências bancárias ou financeiras, assistência social, associações de classe/beneficente, centros comunitários/culturais, clínica médica/veterinária, clubes, ensino seriado e não seriado, igreja/templo, laboratórios, órgãos públicos, unidades de saúde, equipamentos comunitários, prestação de serviços, uso misto e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do EDITAL nº 16/92-IMÓVEIS, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buruti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 13.10.92, somente nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 14.10.92, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX: 223-2142, ou, pessoalmente, na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 09 de setembro de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
 Presidente

(Dias: 10, 11 e 14)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
 DISTRITO FEDERAL
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 003/92

AVISO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO EM CONCRETO PROTENDIDO SOBRE A RODOVIA DF-003, (EPIA), NA INTERSEÇÃO COM A RODOVIA DF-095 (EPCL), COM EXTENSÃO DE 275 METROS, DOIS VÃOS CENTRAIS DE 75 METROS CADA E DOIS VÃOS EXTREMOS COM 62,50 METROS CADA, EM ARCO PARABÓLICO VERTICAL E CURVA HORIZONTAL CIRCULAR, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 1992, às 15:00 HORAS

RECURSOS: PROJETO DER 1.106 — EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL. FONTE: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na comissão de licitação, no 2º andar do Edifício-sede do DER-DF, Bloco "C", S.A.I.N, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 04 de setembro de 1992

PAULO CARDOZO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

(Dias: 08, 09 e 10)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS
Nº 052/92-CPL/SSP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A SSP/DF

ABERTURA: Dia 29 de setembro de 1992 às 10h

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, 1º andar, Edifício-Sede da SSP — SAIN Bl. A, Tel. (061) 321-2740 — 314-8277 — Telex (061) 1460 Fax 314-8315.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1992.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Presidente da CPL/SSP

EDITAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal torna público a **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, pelo prazo de 06 (seis) meses ao profissional abaixo:

Contador **MANOEL COSMO DA SILVA — CRC-DF 4.989**

Infringiu o art. 27, alínea "e" do DL 9.295/46, por haver demonstrado incapacidade técnica na execução de serviços contábeis.

Convertida em **PRAZO INDETERMINADO**, por descumprimento ao art. 31 da Rest. CFC 496/79.

Brasília, 27 de agosto de 1992

ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA
Presidente

(DAR Cr\$ 266.000,00)

(Dias: 10 e 11)

SINDIBRAS
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA NO DF
STRC ÁREA ESPECIAL Nº 10 — BRASÍLIA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Membros da diretoria deste Sindicato, para participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 24 de setembro de 1992, às 11:00 horas, na sede da entidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

realização das eleições destinadas à organização de lista tríplice de associados, previamente inscritos, candidatos às funções de Conselheiro para a 5ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social — CRPS — sediada em Brasília, na

SAS Quadra 04 — Bloco K — 9º andar, para o triênio 1993/1995, consoante Decreto nº 568, de 12 de junho de 1992, DOU de 15 subsequente. Os interessados deverão apresentar suas inscrições mediante requerimento, em três vias, devidamente firmado pelo candidato e endereçado ao Presidente do Sindicato. A entrega deverá ser feita na secretaria da entidade, no horário normal do expediente, até 23.09.92, às 10:00 horas. Maiores informações pelos telefones 233-4110/233-3720.

Brasília, 04 de setembro de 1992.

JOSÉ HÉLIO FERNANDES
Presidente em exercício

(DAR Cr\$ 274.400,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
FISCAL AMBIENTAL - SEMATEC
CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

EDITAL Nº 180 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento do Curso de Formação - ETAPA II - do Concurso Público para o Cargo de Fiscal Ambiental da Carreira Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - de acordo com as normas estabelecidas no Edital de nº 028/92-IDR, publicado no DODF de nº 061 de 24/03/92 e neste Edital.

1. DOS PARTICIPANTES

1.1. Ficam convocados para inscrição no Curso de Formação 59 (cinquenta e nove) candidatos habilitados e classificados na Etapa I do Concurso Público.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. No ato da Inscrição o candidato deverá:

- I - apresentar Documento Oficial de Identidade;
- II - preencher ficha própria a ser fornecida pelo IDR.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 10, 11 e 14.09.92

Horário: 13h 30min às 18 horas

Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01.

3.2. O cronograma, contendo período e horário de realização do Curso, será entregue ao candidato no ato da inscrição.

3.3. Será considerado desistente do Concurso o candidato que deixar de efetuar sua inscrição no Curso de Formação, no período estabelecido.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1. O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório será realizado pelo IDR, no período de 17 a 30.09.92, com a duração de 70 (setenta) horas aula.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADES	CARGA HORÁRIA
I - Organização do Estado Brasileiro	08h/a
II - Organização Administrativa do Distrito Federal	06h/A
III - Introdução à Administração Pública	08h/a
IV - Ética e Responsabilidade Profissional	08h/a
V - Direitos e Deveres do Servidor Público	08h/a
VI - Noções Básicas do Processo Administrativo	02h/a
VII - Noções de Legislação Ambiental e Análise Processual	30h/a
T O T A L	70h/a

4.2. Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do Concurso o candidato que:

- a) não tiver a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às aulas ministradas;
- b) praticar falta grave;

- c) revelar conduta incompatível com o exercício do cargo;
d) descumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas.

5. DA VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

5.1. A Prova de Verificação de Aprendizagem versará sobre o conteúdo programático desenvolvido no Curso de Formação e valerá 100 (cem) pontos.

5.2. A data, local e horário de realização da Prova serão divulgados posteriormente, através de Aviso.

5.2.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova de Verificação de Aprendizagem 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos do cartão de inscrição, de um Documento Oficial de Identidade, contendo fotografia, e de cedula esferográfica azul.

5.2.2. Não haverá segunda chamada para a Prova de Verificação de Aprendizagem.

5.2.3. O não comparecimento do candidato à Prova de Verificação de Aprendizagem acarretará a sua eliminação do Concurso.

5.2.4. Após a correção da Prova de Verificação de Aprendizagem, serão afixadas, no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento do candidato:

- a) a prova-gabarito;
b) a lista dos candidatos com o total de pontos obtidos.

6. DO RECURSO

6.1. O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão desse direito, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação da prova-gabarito e a lista dos candidatos com o total de pontos obtidos na Prova de Verificação de Aprendizagem - Etapa II.

6.1.1. O candidato poderá interpor recurso, individualmente, uma única vez, através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - SDCA.

6.1.2. Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

6.1.3. Os recursos, regularmente interpostos, serão recebidos no efeito suspensivo.

6.1.4. Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso será feita obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos nas Etapas I e II, respeitado o que dispõe o subitem 4.7. do Edital nº 028/92-IDR.

7.1.2. Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação o candidato que for mais idoso.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

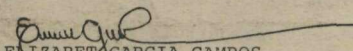
8.1. O candidato ocupante em caráter efetivo de cargo ou emprego em Órgão da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal ficará dispensado da assinatura do ponto durante o Curso de Formação.

8.2. O IDR não aplicará provas fora do local predeterminado para a realização das mesmas e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa, mesmo a pretexto de deficiência ou limitação física.

8.3. Todos os avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.4. Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 09 de setembro de 1992.


ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente - IDR



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.O.S.P. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO DE RETIFICAÇÃO"ONDE SE LÊ

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/92-CPL

DIA : 11.09.92

HORA: 15:00h

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/92-CPL

DIA : 11.09.92

HORA: 09:00h

LEIA-SE

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/92-CPL

DIA : 14.09.92

HORA: 15:00h

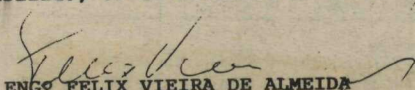
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/92-CPL

DIA : 14.09.92

HORA: 09:00h

Permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília., 09 de setembro de 1992.


ENGº FÉLIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL



COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA.
COBRÁS

Super Center Venâncio 2000 - Bloco 60 - Salas 351/352 - Telefone: 224-1000 - Brasília - Distrito Federal.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselheiro Provisório em Exercício da Cooperativa de Consumo dos Condutores Autônomos de Brasília-COBRÁS Ltda, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 21 e 23 do estatuto social, convoca os associados em dia com as obrigações para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no SAS Quadra 06 Bloco J Edifício Camilo Cola, auditório térreo de Brasília-DF, no dia 19 de Setembro deste as 08:00 horas em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) do número de associados, as 09:00 horas em segunda convocação com metade mais um dos associados e as 10:00 horas em terceira e última convocação com número de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1-Apresentação do Relatório
2-Eleição da Nova Diretoria

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperados é de 187 (cento e oitenta e sete) em condições de votar

Brasília, DF 09 de Setembro de 1992.

Nilton José Sobrinho
- Conselheiro Provisório -
(DAR CR\$ 313.600,00)